



Verificar Solicitação

Informações importantes - o que eu preciso fazer nesta tarefa?

Após a conclusão desta tarefa, todo o conteúdo autuado e tramitado em sua unidade até o momento será encaminhado à Secretaria de Governo para análise e registro. Antes de finalizar esta tarefa, valide as informações abaixo:

- 1) Verifique se todos os documentos foram devidamente publicados na aba "Anexos" do processo.
- 2) Certifique-se de que todos os documentos estejam devidamente assinados conforme necessário.
- 3) Por gentileza, clique no termo de ciência abaixo para confirmar o recebimento e entendimento do conteúdo.

ATENÇÃO!

Estou ciente que ao "Finalizar tarefa", uma nova tarefa será criada automaticamente para a Secretaria de Governo, com isso, não terei mais permissão para incluir ou excluir documentos.



ITAPEVI DIGITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
[PMI] [INTEGRAÇÃO SINO] SETOR RESPONSÁVEL

Observação:

Ilmo. Sr. Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a finalidade proposta já se encontra contemplada pela estrutura normativa, pelo planejamento e pelas políticas públicas de segurança e defesa social adotadas pelo Município de Itapevi.

O Município possui o Sistema Único de Segurança Pública e Defesa Social de Itapevi – SUSPDSMI, instituído por legislação municipal, tendo como órgão central a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.

A legislação que instituiu o SUSPDSMI estabelece, entre seus fundamentos, a integração dos órgãos envolvidos na segurança pública e defesa social e conceitua a defesa social como o conjunto de mecanismos indiretos de combate à criminalidade que atuam na prevenção primária do crime, fortalecendo o contato da sociedade com os integrantes do sistema e a implementação de políticas públicas com reflexos na prevenção da criminalidade.

A mesma legislação instituiu o Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Itapevi – CMSPDSI, órgão colegiado integrante do SUSPDSMI, ao qual compete, entre outras atribuições, atuar no planejamento e na consecução de políticas públicas destinadas à promoção da segurança e no acompanhamento das atividades de segurança pública e defesa social.

Além disso, o Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Itapevi estabelece estratégias voltadas à prevenção, controle e repressão da violência, constituindo instrumento próprio de planejamento das políticas municipais de segurança pública.

No mesmo sentido, o planejamento governamental municipal contempla, entre seus objetivos, o fortalecimento da prevenção e do enfrentamento à violência e à criminalidade, mediante ações integradas, emprego de tecnologia e inteligência, ampliação do monitoramento, fortalecimento da Guarda Civil Municipal e integração entre os órgãos de segurança e defesa social.

Ressalta-se, ainda, que a Lei Complementar nº 195/2024, ao dispor sobre a Guarda Civil Municipal de Itapevi, estabelece expressamente a realização do patrulhamento preventivo e comunitário, integrando a Guarda ao Sistema Único de Segurança Pública – SUSP.

Dessa forma, verifica-se que o planejamento, a coordenação, a integração e o fortalecimento das ações de prevenção à criminalidade já constituem elementos integrantes da política municipal de segurança pública, sendo desenvolvidos por meio do Plano Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, do SUSPDSMI, do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e da Guarda Civil Municipal.

Assim, considerando que a finalidade pretendida pela presente Indicação já se encontra contemplada nos instrumentos de planejamento e na estrutura institucional e normativa vigente no Município, não se mostra necessária a criação de novo programa específico, evitando-se a sobreposição de estruturas e ações já existentes.

Data de finalização:

19/08/2026

Horário de finalização:

12:32

Usuário de finalização:PRISCILA CAMARGO CAMPOS GONÇALVES
STEFANIN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 19 de agosto de 2026.

Ofício S.G. N° 8857/2026

Assunto: Resposta da indicação 9579/2026 - Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 8857 de 2026 - Ver. Marina Dornellas"

Código para verificação: **8Y7JP5IO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 20/08/2026 às 16:29:18 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 089420/2026** e o código **8Y7JP5IO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.